



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 543

Página 1 de 19

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 543

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.887. DE 02 DE JANEIRO DE 2.018.

Dispõe sobre a atualização monetária da Unidade Fiscal do Município (UFM) e dá outras providências.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos,

Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município, em especial o Artigo 42, Inciso III...

DECRETA:-

Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal do Município (UFM), estabelecido pela Lei nº.1.368, de 16 de dezembro de 2.002, fica atualizado monetariamente para a importância de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos), para o exercício financeiro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos/SP.,
02 de Janeiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

DECRETO Nº. 2.888. DE 02 DE JANEIRO DE 2.018.

Estabelece índice de atualização monetária sobre IPTU, Conservação de Estrada, Alvará de Licença, ISS., no Município e dá outras providências.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município, em especial o Artigo 42, Inciso VIII...

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 2.887 do dia 02 de Janeiro de 2.018, que definiu a UFM (Unidade Fiscal do Município) como fator de atualização monetária para todos os tributos municipais;

CONSIDERANDO que o índice do IPC-FIPE medido de janeiro a dezembro de 2.017, foi de 3,52% (três vírgula, cinquenta e dois por cento).

DECRETA:

Art. 1º. Fica aplicado o índice de 3,52% (três vírgula, cinquenta e dois por cento), como forma de atualização monetária, ao IPTU, Conservação de Estradas, Alvará de Licença, ISS.

Parágrafo Único – O índice mencionado no caput deste artigo será aplicado também em todos os serviços complementares, que se refere ao artigo 1º deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos/SP.,
02 de Janeiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 543

Página 3 de 19

DECRETO Nº. 2.889. 02 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre o parcelamento, descontos, multas, juros, atualização monetária, e vencimentos dos Impostos e Taxas Municipais (Alvará de Licença e I.S.S.), para o exercício de 2018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município, em especial o Artigo 42, Inciso III,

CONSIDERANDO que o índice do IPC-FIPE medido de janeiro a dezembro de 2.017 foi de 3,52% (três vírgula, cinquenta e dois por cento), fica a Taxa Municipal (Alvará de Licença e I.S.S.) referente ao presente Decreto, reajustada nos termos do Decreto nº. 2.887, do dia 02 de Janeiro de 2.018.

DECRETA:

Art. 1º. De conformidade com a Lei Municipal nº. 1.212, de 14 de dezembro de 1.998, os Tributos Municipais para o exercício de 2.018, serão cobrados e arrecadados com parcelamento, multas, juros, atualização monetária e descontos nos seguintes critérios:-

Art. 2º. Para os descontos e vencimentos:-

ALVARA DE LICENÇA E I.S.S.

PARCELA ÚNICA COM DESC. DE 10% (DEZ POR CENTO) VENC. 30/05/18.

1ª Parcela sem desconto	Vencimento	30/05/18
2ª Parcela sem desconto	Vencimento	29/06/18
3ª Parcela sem desconto	Vencimento	30/07/18
4ª Parcela sem desconto	Vencimento	30/08/18
5ª Parcela sem desconto	Vencimento	28/09/18
6ª Parcela sem desconto	Vencimento	30/10/18

MULTAS, JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Art. 3º. Terminado o prazo para o pagamento fica o contribuinte ou o responsável sujeito às penalidades abaixo enumeradas, se outras não forem fixadas.

I – Multa de 2% (dois por cento), aplicável a partir do primeiro dia imediatamente posterior ao do vencimento, sobre o valor em débito;

II – Juros de mora, a partir do trigésimo dia, inclusive, à razão de 1º (um por cento) ao mês ou fração, calculado sobre o principal, independente do disposto anterior;

III – Atualização monetária, como prevista em Lei.

Art. 4º. A instituição Financeira não poderá receber a parcela única após o vencimento.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
02 de Janeiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

DECRETO Nº. 2.890. 02 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre regulamentação dos valores venais dos imóveis rurais deste município e dá outras providências.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município, em especial o Artigo 42, Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estipulados a partir desta data, os valores venais dos imóveis rurais deste município a quantia de R\$ 11.015,18 (onze mil, quinze reais e dezoito centavos) por hectare.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
02 de Janeiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 543

Página 4 de 19

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

DECRETO Nº. 2.891.

02 DE JANEIRO DE 2.018.

Dispõe sobre o parcelamento, descontos, multas, juros, atualização monetária, planta genérica de valores e vencimentos do Imposto Municipal (I.P.T.U.), para o exercício de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das Atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do município, em especial o Artigo 42, Inciso III...

CONSIDERANDO que o índice do IPC-FIPE medido de janeiro a dezembro de 2.017, foi de 3,52% (três vírgula, cinquenta e dois por cento), fica a Taxa de IPTU referente ao presente Decreto, reajustado nos termos do Decreto nº. 2.891, de 02 de Janeiro de 2.018.

DECRETA:

Art. 1º. De conformidade com a Lei Municipal nº. 1.212 de 14 de dezembro de 1.998, os Tributos Municipais para o exercício de 2.018, serão cobrados e arrecadados com parcelamento, multas, juros, atualização monetária e descontos nos seguintes critérios:

Art. 2º. O perímetro urbano fica dividido em 05 zonas delimitadas conforme o mapa em arquivo, referente à situação do imóvel.

Art. 3º. O metro quadrado do terreno urbano, para o cálculo do valor é fixado de acordo com o seguinte:

ZONA	VALOR METRO QUADRADO
Primeira Zona	R\$ 33,45
Segunda Zona	R\$ 25,56
Terceira Zona	R\$ 21,35
Quarta Zona	R\$ 15,16
Quinta Zona	R\$ 0,83
TIPO DE CONSTRUÇÃO	

TIPO VALOR DO METRO QUADRADO

01 – Fino	R\$ 450,05
02 – Médio	R\$ 353,61
03 – Popular	R\$ 224,94
04 – Rústico	R\$ 128,52

Art. 4º. O valor venal do imóvel será encontrado multiplicando-se o valor do metro quadrado, conforme estabelecido pelo artigo anterior, pela área quadrada do imóvel.

Artigo 5º - Para os descontos e vencimentos:

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

PARCELA ÚNICA COM DESC. DE 10% (DEZ POR CENTO) VENC. 12/04/18

1ª Parcela sem Desconto	Vencimento	12/04/18
2ª Parcela sem Desconto	Vencimento	11/05/18
3ª Parcela sem Desconto	Vencimento	12/06/18
4ª Parcela sem Desconto	Vencimento	12/07/18
5ª Parcela sem Desconto	Vencimento	13/08/18
6ª Parcela sem Desconto	Vencimento	12/09/18

MULTAS, JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Art. 6º. Terminado o prazo para o pagamento fica o contribuinte ou o responsável sujeito às penalidades abaixo enumeradas, se outras não forem fixadas.

I – Multa de 2% (dois por cento), aplicável a partir do primeiro dia imediatamente posterior ao do vencimento, sobre o valor em débito;

II – Juros de Mora, a partir do trigésimo dia, inclusive, à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, calculado sobre o principal, independente do disposto anterior;

III – Atualização monetária, como prevista em Lei.

Art. 7º. A Instituição Financeira não poderá receber a parcela única após o vencimento.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

02 de Janeiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 543

Página 5 de 19

Registrado e Publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

DECRETO Nº. 2.892.

DE 02 DE JANEIRO DE 2.018.

Altera tarifas do serviço de água e esgoto e o limite máximo de consumo de água nos termos do Art. 1º, da Lei Complementar nº. 1.516, de 04 de dezembro de 2.006 e revoga o Decreto nº. 2.816 de 02 de Março de 2.017 dá outras providências...

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município, em especial o Artigo 42, Inciso III...

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 2º da Lei nº. 1.210 de 17 de novembro de 1.998,

DECRETA:

Art. 1º. – As tarifas do Serviço de Água e Esgoto do Município de Américo de Campos, passam a serem as seguintes:

I – TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

A – Ligações Residenciais:

Consumo de Água	Tarifa por M³	Tarifa de Esgoto	Taxa de Expediente
por m³	R\$ 1,23	50% do consumo de água	R\$ 4,70

B – Ligações Comerciais e Industriais:

Consumo de Água	Tarifa por M³	Tarifa de Esgoto	Taxa de Expediente
por m³	R\$ 1,23	75% do consumo de água	R\$ 4,70

C – Ligações Públicas:

Consumo de Água	Tarifa por M³	Tarifa de Esgoto	Taxa de Expediente
por m³	R\$ 1,23	100% do consumo de água	R\$ 4,70

II – TARIFAS DE SERVIÇOS:

Item	Descrição do Serviço	Tarifa
I	Ligação de água, por hidrômetro	R\$ 80,60
II	Ligação de esgoto	R\$ 80,60
III	Mudança de cavalete normal, por hidrômetro	R\$ 80,60
IV	Mudança de cavalete com corte/reposição de asfalto	R\$ 341,00
V	Mudança de rede de esgoto com corte/reposição de asfalto	R\$ 341,00
VI	Ligação de Rede de Água e Esgoto c/ corte Asfáltico	R\$ 341,00
VII	Religação de Água	R\$ 13,93
VIII	Desobstrução de ligação de esgoto na área do imóvel	R\$ 62,81
IX	Reaviso de conta vencida	R\$ 5,00
X	Emissão de 2ª via de conta	R\$ 3,10
XI	Multa por violação de hidrômetro devidamente comprovada	R\$ 241,35
XII	Protocolo	R\$ 15,50
XIII	Guia de Tributos	R\$ 3,10

Art. 2º. - Ficam isentos do pagamento da tarifa de água e esgoto sanitário, os consumidores que no decorrer de cada mês, atingirem no máximo 5m³ (cinco metros cúbicos) e cumulativamente atenderem o seguinte:

Parágrafo Único – A redução estabelecida no caput deste artigo diz respeito apenas ao limite para a isenção prevista no artigo 3º. da Lei Complementar nº. 1.516 de 04/12/2006.

I – ser inquilino ou possuidor de um único imóvel, nele residir e cuja construção não ultrapasse a 60m² (sessenta metros quadrados);

II – requerer a isenção junto à Divisão de Água e Esgoto e firmar Declaração de que não tem renda superior a 02 (dois) salários mínimos.

Art. 3º. Nos termos do parágrafo único do artigo 3º. da Lei Complementar nº. 1.516/2006, terão direito a isenção de água e esgoto, os portadores de deficiência física impossibilitados de trabalhar.

Art. 4º. Os contribuintes para ter direito à isenção prevista nos artigos 2º e 3º deste Decreto não podem ter débitos junto à Fazenda Municipal.

Art. 5º. - Ao consumidor que deixar de pagar as tarifas de água, esgoto e serviços até o vencimento, incorrerá em multa de 2% (dois por cento) mais 1% (um por cento)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 543

Página 6 de 19

de juros de mora por mês de atraso, incididos sobre o valor da conta.

Art. 6º. - Será interrompido o fornecimento de água e esgoto ao consumidor que deixar de pagar duas faturas consecutivas ou alternadas.

Art. 7º. – Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos patrimoniais à 1º de Janeiro de 2.018.

Art. 8º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos/SP.,
02 de Janeiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

DECRETO Nº. 2.893. DE 02 DE JANEIRO DE 2.018.

Estabelece índice de atualização monetária sobre Taxas e Tarifas de Água e Esgoto no Município e dá outras providências.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município, em especial o Artigo 42, Inciso VIII...

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 2.887 do dia 02 de Janeiro de 2.018, que definiu a UFM (Unidade Fiscal do Município) como fator de atualização monetária para todos os tributos municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aplicado o índice de 10% (dez por cento), como forma de atualização monetária, sobre Taxas e Tarifas de Água e Esgoto.

Parágrafo Único – O índice mencionado no caput deste artigo será aplicado também em todos os serviços

complementares, que se refere ao Art. 1º deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos/SP.,
02 de Janeiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

DECRETO Nº. 2.894. DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

OBJETO: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições em atendimento a Lei 13.019/2014 e suas alterações trazidas pela Lei 13.204/2015, torna publico o credenciamento de organizações da sociedade civil em conformidade com item VI do art.30, conforme segue:

DECRETA:

Art. 1º - O credenciamento tem como objetivo inscrever as Entidades e Organizações que tenham interesse em realizar os seguintes serviços: atendimento aos usuários com deficiência intelectual, deficiência múltipla (deficiência intelectual associada outra deficiência) e ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual) que necessitam de apoio constante, nas três áreas: assistência social, educação e saúde.

Art. 2º - O credenciamento devera ser realizado na Prefeitura Municipal no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, do dia 22 a 31 de Janeiro de 2.018.

Art. 3º - Poderão participar do Credenciamento apenas entidades que atendam os seguintes requisitos:

I-Entidades ou organizações inscritas no CME – Conselho Municipal de Educação, habilitada para a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 543

Página 7 de 19

execução do serviço que pretendam se credenciar;

II-Tenha objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

III-Que em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objetivo social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

IV-Escrituração de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Art. 4º - As Entidades interessadas deverão apresentar no ato do Credenciamento os seguintes documentos:

I – Ofício em papel timbrado da Entidade requerendo o Credenciamento

II – Estatuto da Entidade atualizado e registrado em cartório;

III – Ata de Eleição e posse da atual diretoria devidamente registrada em cartório, contendo o período do mandato;

IV – Relação nominal atualizada da diretoria da Entidade, com endereço, número de RG com órgão expedidor e número de CPF;

V – Cópia da Inscrição do CNPJ;

VI – Certidão de regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

VII – Certidão de regularidade referente ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

VIII – Comprovação de que a Entidade funciona no endereço por ela declarado (cópia de contas de água, energia ou telefone recente);

IX – Alvará da vigilância sanitária;

X - cópias do Plano de Trabalho;

§ 1º - Serão credenciadas apenas Entidades que apresentarem toda a documentação solicitada.

§ 2º - A entidade receberá no ato do credenciamento o atestado de entrega da documentação, ficando esta ainda sujeita a análise;

Art. 5º - A documentação apresentada será analisada pela Comissão de Avaliação nomeada através do Decreto, que emitirão os pareceres sobre a regularidade das Entidades para fins de celebração dos termos de colaboração.

Art. 6º - O resultado do credenciamento será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal e no Diário oficial do Município.

Parágrafo Único – Serão entregues as Entidades o Certificado de Credenciamento.

Art. 7º – O Credenciamento da Entidade não obriga a administração pública a firmar os Termos de colaboração, os mesmos serão celebrados desde que fique caracterizada a necessidade da prestação dos serviços e reste configurado o interesse público, bem como a disponibilidade orçamentária após aprovação da LOA – Lei Orçamentária Anual do ano referente a prestação dos serviços.

Parágrafo Único - Os Termos de Colaboração para execução dos Serviços / Programas serão custeados com recursos municipais.

Art. 8º – Em caso de recusa ou não comparecimento da entidade habilitada quando convocada para celebração do Termo de Colaboração, fica o órgão gestor autorizado a chamar outra Entidade habilitada.

Art. 9º - O Credenciamento terá prazo de validade por 24 meses contado da data do Certificado de Credenciamento.

Art. 10. – Fica revogado o Decreto nº. 2.832 de 04 de Maio de 2017.

Art. 11. - Este Decreto entra em vigor na data publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
12 de Janeiro de 2018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 543

Página 8 de 19

Portarias

PORTARIA Nº. 6.899. 02 DE JANEIRO DE 2.018.

Constitui Comissão Permanente para Abertura e Julgamento de Processos Licitatórios e dá outras providências...

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, VIII, LOM. . .

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Abertura e Julgamento de Processos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Américo de Campos/SP., com base na Lei nº.8.666/93 e suas alterações posteriores, a qual será integrada pelos seguintes membros:

1- KEILA KARLA MACIEL LEITÃO, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 42.539.839-0 - SSP/SP. e do CPF.nº.363.782.798-03, Servidora Pública Municipal, brasileira, solteira, residente no Sítio São Francisco, nº.1490, Linha Coqueiral / Limão, Zona Rural, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo;

2- LAURA ALVES FEITOSA VIEIRA, portadora da Cédula RG. nº 13.916.979-9 SSP/SP. e do CPF. nº.034.922.998-81, Servidora Pública Municipal, brasileira, casada, residente na Chácara São José, Bairro Coqueiral, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo.

3- FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 42.539.551-0 - SSP/SP. e do CPF. nº. 352.235.268-80, Servidor Público Municipal, brasileiro, solteiro, residente na Rua Carlos Alberto de Paula Lima, nº. 44, no Bairro Conjunto Habitacional Gabriel Jabur, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo;

Parágrafo Único – Sob a presidência do primeiro, a Comissão nomeada deverá proceder às avaliações e julgamentos de Licitações da Prefeitura Municipal de Américo de Campos, no exercício de 2.018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
02 de Janeiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 6.900. 02 DE JANEIRO DE 2.018.

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, VIII, LOM. . .

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica designado como PREGOEIRO para atuação em Pregão Presencial no âmbito da Prefeitura Municipal de Américo de Campos, o servidor PAULO ALVES DA MOTTA lotado no cargo de ENCARREGADO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS.

Parágrafo Único: Nas faltas ou impedimentos do PREGOEIRO designado no caput deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pela servidora senhora LAURA ALVES FEITOSA VIEIRA, lotada no cargo de AUXILIAR SETOR DE COMPRAS.

Artigo 2º. Ficam designados como membros da equipe de apoio do PREGOEIRO além do servidor citado no parágrafo único do artigo 1º, os servidores a seguir relacionados:

1. KEILA KARLA MACIEL LEITÃO.
2. FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 543

Página 9 de 19

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

02 de Janeiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 6.901.

02 DE JANEIRO DE 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito

Municipal de Américo de Campos, Estado de São

Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42,

Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data (02 de Janeiro de 2.018), o Senhor ROBERTO CARLOS VIEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 20.472.438-7, CPF. nº.161.519.738-95, residente e domiciliado na Rua Licínio Batista de Carvalho, nº.140, Conjunto Habitacional José Geraldi, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA/TURISMO, de provimento em comissão.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

02 de Janeiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 6.902.

03 DE JANEIRO 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora VERA DALVA ROSA DE PAULO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 14.177.665 e do CPF. nº. 060.038.548-55, residente e domiciliada na Avenida Vereador Veríssimo Alves, nº. 409, Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de ENCARREGADO DE BIBLIOTECA, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 1º de Abril de 2.016 a 31 de Março de 2.017, a serem satirizadas do dia 08 de Janeiro de 2.018 a 22 de Janeiro de 2.018.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

03 de Janeiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 6.903.

03 DE JANEIRO 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora RITA DE CÁSSIA SARAIVA BORBA, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 24.930.739-X e do CPF. nº. 265.474.338-11, residente e domiciliada na Travessa Mário Doreto, nº. 09, Conjunto Habitacional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 543

Página 10 de 19

Osvaldo Dionísio Ribeiro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO HOSPITALAR, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 25 de Julho de 2.015 a 24 de Julho de 2.016, a serem satirizadas do dia 04 de Janeiro de 2.018 a 02 de Fevereiro de 2.018.

Cumpr-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
03 de Janeiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo
da Prefeitura Municipal, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA
Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 6.904. 03 DE JANEIRO 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor CLEBER JOSÉ MORETO, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 27.551.567-9 e do CPF. nº. 215.263.488-88, residente e domiciliado na Linha Coqueiral Limão, nº. 3091, Zona Rural, neste município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 21 de Março de 2.015 a 20 de Março de 2.016, a serem satirizadas do dia 03 de Janeiro de 2.018 a 1º de Fevereiro de 2.018.

Cumpr-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
03 de Janeiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo
da Prefeitura Municipal, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 6.905. 03 DE JANEIRO 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora ADRIANA GONÇALVES DE SOUZA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 29.951.668-4 e do CPF. nº. 278.297.008-93, residente e domiciliada na Rua Amid Elkadri, nº. 301, Residencial Martinez, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 03 de Março de 2.017 a 02 de Março de 2.018, a serem satirizadas do dia 02 de Janeiro de 2.018 a 31 de Janeiro de 2.018.

Cumpr-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
03 de Janeiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo
da Prefeitura Municipal, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA
Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 6.906. 03 DE JANEIRO 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora MARIA RAFAELA COSTA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 46.163.597-5 e do CPF. nº. 395.595.518-41, residente e domiciliada na Rua Gino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 543

Página 11 de 19

Dócusse, nº. 311, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.017 a 26 de Janeiro de 2.018, a serem satirizadas do dia 02 de Janeiro de 2.018 a 16 de Janeiro de 2.018.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

03 de Janeiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 6.907.

03 DE JANEIRO 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora RENATA DE CÁSSIA VIOLIN DORETO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 16.932.157 e do CPF. nº. 104.896.428-02, residente e domiciliada na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº. 957, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, sendo 15 (quinze) dias relativo ao período aquisitivo de 09 de Fevereiro de 2.016 a 08 de Fevereiro de 2.017 e 15 (quinze) dias relativo ao período aquisitivo de 09 de Fevereiro de 2.017 a 08 de Fevereiro de 2.018, a serem satirizadas do dia 02 de Janeiro de 2.018 a 31 de Janeiro de 2.018.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

03 de Janeiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 6.908.

03 DE JANEIRO 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora ADRIANA RUIZ RIBEIRO DE CARVALHO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 35.193.591-5 e do CPF. nº. 222.763.338-71, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 844, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 09 de Fevereiro de 2.017 a 08 de Fevereiro de 2.018, a serem satirizadas do dia 02 de Janeiro de 2.018 a 31 de Janeiro de 2.018.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

03 de Janeiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 6.909.

03 DE JANEIRO 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora SONIA APARECIDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 543

Página 12 de 19

DE CARVALHO SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 13.916.971-4 e do CPF. nº. 025.731.418-02, residente e domiciliada na Rua Oscar Rayel, nº. 631, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA, LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO/JOSÉ JABUR, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.016 a 26 de Janeiro de 2.017, a serem satirizadas do dia 02 de Janeiro de 2.018 a 16 de Janeiro de 2.018.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

03 de Janeiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 6.910.

03 DE JANEIRO DE 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora IRAMAIA GATO DE MORAIS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 11.586.312 e do CPF. nº. 063.251.758-16, residente e domiciliada na Rua Amapá, nº. 2.027, Apto. 13, Edifício San Remo, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade, 1º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 02 de Maio de 1.996 a 19 de Maio de 2.001, a serem satirizadas de 11 de Janeiro de 2.018 a 09 de Fevereiro de 2.018.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

03 de Janeiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 6.911.

05 DE JANEIRO 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder o Senhor REGINALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 34.548.174-4 e do CPF. nº. 222.872.908-69, residente e domiciliado na Rua Luiz de Almeida Rolo, nº. 778, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de COLETOR DE LIXO, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.015 a 09 de Março de 2.016, a serem satirizadas do dia 09 de Janeiro de 2.018 a 07 de Fevereiro de 2.018.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

05 de Janeiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 6.912.

05 DE JANEIRO 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder o Senhor PAULO ROBERTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 543

Página 13 de 19

PISTOLATTI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 22.869.398-6 e do CPF. nº. 124.909.728-20, residente e domiciliado na Rua Armando Bertuoli, nº. 226, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de TRATORISTA – NÍVEL II, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 01 de Março de 2.015 a 29 de Fevereiro de 2.016, a serem satirizadas do dia 08 de Janeiro de 2.018 a 06 de Fevereiro de 2.018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

05 de Janeiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 6.913.

05 DE JANEIRO 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora VALÉRIA CRISTINA BORGES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.740.327-6 e do CPF. nº. 212.808.508-09, residente e domiciliada na Rua João Inocêncio do Amaral, nº. 426, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 23 de Janeiro de 2.017 a 22 de Janeiro de 2.018, a serem satirizadas do dia 08 de Janeiro de 2.018 a 22 de Janeiro de 2.018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

05 de Janeiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 6.914.

05 DE JANEIRO 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora CRISTIANI GOMES SARAIVA LEMOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 32.284.738-2 e do CPF. nº. 215.685.478-54, residente e domiciliada na Rua Amid Elkadri, nº. 20, Bairro Residencial Martinez, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ÁREA 2 – ESF. DR. CHAFIC HASSEN), 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 07 de Outubro de 2.016 a 06 de Outubro de 2.017, a serem satirizadas do dia 15 de Janeiro de 2.018 a 29 de Janeiro de 2.018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

05 de Janeiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 6.915.

05 DE JANEIRO 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor LUIS RICARDO JORGE,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 543

Página 14 de 19

brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 12.954.012 e do CPF. nº. 089.656.088-05, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves de Souza, nº. 71, Bairro Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 28 de Março de 2.016 a 27 de Março de 2.017, a serem satirizadas do dia 15 de Janeiro de 2.018 a 13 de Fevereiro de 2.018.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

05 de Janeiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 6.916.

05 DE JANEIRO 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora JANAÍNA REGINA DE SOUZA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 49.705.641-0 e do CPF. nº. 408.841.388-10, residente e domiciliada na Rua Joaquim Jesus Soler, nº. 25, Bairro conjunto Habitacional Osvaldo Dionísio Ribeiro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 10 de Janeiro de 2.017 a 09 de Janeiro de 2.018, a serem satirizadas do dia 15 de Janeiro de 2.018 a 13 de Fevereiro de 2.018.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

05 de Janeiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 6.918.

05 DE JANEIRO DE 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora MARLI ZAMONEL PISTOLATTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.646.766-0 e do CPF. nº. 223.203.298-11, residente e domiciliada na Rua José Alves dos Santos, nº. 170, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVENTE – NÍVEL I, 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade, 3º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 15 de Maio de 2.010 a 14 de Maio de 2.015, a serem satirizadas de 09 a 23 de Janeiro de 2.018.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

05 de Janeiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 6.919.

09 DE JANEIRO DE 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a partir de 10 de Janeiro de 2.018, a Senhora ZILDA GONÇALVES DOS SANTOS, brasileira,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 543

Página 15 de 19

casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 17.402.632-8 e do CPF. nº. 102.730.638-12, residente e domiciliada na Rua Madalena Cianfa Ferracini, nº. 576, Bairro Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVIÇOS GERAIS, 02 (dois) anos de AFASTAMENTO para tratar de interesses particulares, com prejuízos de seus vencimentos bem como das demais vantagens do cargo, em conformidade com a Seção XVIII, § 3º, do Art. 109 da Lei Complementar nº. 1.808 de 25 de Outubro de 2.013 (Estatuto dos Servidores Público do Município de Américo de Campos).

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

09 de Janeiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 6.920.

09 DE JANEIRO 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora RENATA CRISTINA CORREA VERA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 28.264.837-9 e do CPF. nº. 196.878.988-01, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, nº. 3.062, Bairro Patrimônio Velho, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEJ JOAQUIM FERREIRA PIRES, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.017 a 26 de Janeiro de 2.018, a serem satirizadas do dia 10 de Janeiro de 2.018 a 24 de Janeiro de 2.018.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

09 de Janeiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 6.921.

09 DE JANEIRO 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora ELAINE CRISTINA DA SILVA BARRIL, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 30.334.517-2 e do CPF. nº. 285.107.088-60, residente e domiciliada na Avenida Augusto Piacenti, nº. 930, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 25 de Julho de 2.013 a 24 de Julho de 2.014, a serem satirizadas do dia 11 de Janeiro de 2.018 a 09 de Fevereiro de 2.018.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

09 de Janeiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 543

Página 16 de 19

PORTARIA Nº. 6.922.

09 DE JANEIRO 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora ROSANE APARECIDA FIORI DE ARAUJO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 20.020.235 e do CPF. nº. 121.722.128-06, residente e domiciliada na Avenida Severino Vilar Pontes, nº. 380, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 20 de Janeiro de 2.017 a 19 de Janeiro de 2.018, a serem satirizadas do dia 22 de Janeiro de 2.018 a 05 de Fevereiro de 2.018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

09 de Janeiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 6.923.

09 DE JANEIRO DE 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora FÁTIMA APARECIDA GIL TOMAZ ROLO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 24.352.730-5 e do CPF. nº. 169.836.248-07, residente e domiciliada na Rua Voluntário Norival Lacerda, nº. 654, Bairro Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade, 4º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 08 de Fevereiro de

2.005 a 07 de Fevereiro de 2.010, a serem satirizadas de 12 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2.018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

09 de Janeiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 6.924.

10 DE JANEIRO 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora ROSANA CARLA SARAIVA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 29.465.024-6 e do CPF. nº. 214.423.898-77, residente e domiciliada na Rua São João, nº. 529, Bairro Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVIÇOS GERAIS, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 04 de Março de 2.016 a 03 de Março de 2.017, a serem satirizadas do dia 11 a 25 de Janeiro de 2.018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

10 de Janeiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 543

Página 17 de 19

PORTARIA Nº. 6.925.

10 DE JANEIRO 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora DÉBORA CRISTINA RÁGLIO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 42.539.975-8 e do CPF. nº. 320.644.508-66, residente e domiciliada na Rua João Manoel Fernandes, nº. 831, Bairro Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de EFERMEIRA PADRÃO, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, sendo 20 (vinte) dias, relativo ao período aquisitivo de 11 de Fevereiro de 2.015 a 10 de Fevereiro de 2.016, e 10 (dez) dias, relativo ao período aquisitivo de 11 de Fevereiro de 2.016 a 10 de Fevereiro de 2.017, a serem satirizadas do dia 15 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2.018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

10 de Janeiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 6.926.

11 DE JANEIRO 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora CRISTIANE DE SOUZA SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 49.706.195-8 e do CPF. nº. 427.881.978-10, residente e domiciliada na Rua Madalena Cianfa Ferracini, nº. 983, Vila Piacenti, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ÁREA 1

– ESF. UBS DR. DOÉLIO BERGAMO), 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 07 de Outubro de 2.016 a 06 de Outubro de 2.017, a serem satirizadas do dia 19 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2.018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

11 de Janeiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 6.927.

11 DE JANEIRO 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora LAISSE DOS SANTOS MARTINS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 44.690.898-8 e do CPF. nº. 378.380.968-12, residente e domiciliada na Rua Madalena Cianfa Ferracini, nº. 426, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.016 a 09 de Março de 2.017, a serem satirizadas do dia 22 de Janeiro a 20 de Fevereiro de 2.018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

11 de Janeiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 543

Página 18 de 19

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 6.928.

11 DE JANEIRO DE 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor JESUEL DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 16.931.823 e do CPF. nº. 085.470.118-46, residente e domiciliado na Rua Madalena Cianfa Ferracini, nº. 983, Vila Piacenti, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AGENTE DE VETORES - SUCEN, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade, 1º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 01 de Março de 2.012 a 28 de Fevereiro de 2.017, a serem satirizadas de 18 de Janeiro a 16 de Fevereiro de 2.018.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

11 de Janeiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 6.929.

11 DE JANEIRO DE 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora ROSELENE ZEITUNE JORGE BOZZA, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 13.921.989-4 e do CPF. nº. 511.513.409-87, residente e domiciliada na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº. 879, Centro, nesta cidade de

Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de FARMACÊUTICO, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade, 4º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 02 de Outubro de 2.003 a 01 de Outubro de 2.008, a serem satirizadas de 18 de Janeiro a 16 de Fevereiro de 2.018.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

11 de Janeiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 6.930.

12 DE JANEIRO 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor ARNALDO FERNANDES PEREIRA FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 13.916.987 e do CPF. nº. 099.449.018-65, residente e domiciliado na Rua Maestro Benedito José da Tocha, nº. 409, Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 20 de Maio de 2.016 a 19 de Maio de 2.017, a serem satirizadas do dia 15 a 29 de Janeiro de 2.018.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

12 de Janeiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2018

Ano IV | Edição nº 543

Página 19 de 19

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 6.931.
12 DE JANEIRO 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora SÔNIA APARECIDA BORSSONI SAURA, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 11.586.282 e do CPF. nº. 330.979.648-51, residente e domiciliada na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº. 554, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 12 de Abril de 2.013 a 11 de Abril de 2.014, a serem satirizadas do dia 15 a 29 de Janeiro de 2.018.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

12 de Janeiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 6.932.
12 DE JANEIRO 2.018.

Designa gestores nos termos da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2.014 e dá outras providências.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores como gestores nos termos

da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2.014, conforme segue:

Na área da Assistência Social:

- Lara Gislaíne da Costa Miron

Na área da Educação:

- Adriana de Almeida Braga

Na área da Saúde:

- Nilmara Cristina de Castro Machado de Oliveira

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 6.672 de 11 de Setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

12 de Janeiro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração